

INFORMAÇÃO

PROCESSO

ASSUNTO: Alteração da designação do representante do Município na ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura

1. Enquadramento factual e jurídico

1.1. A ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura nasceu de uma parceria com a AMLEI, ACILIS, ACISO, CEPAE, NERLEI, Região de Turismo Leiria – Fátima e Câmaras Municipais da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém e Porto de Mós, para implementar novas formas de intervenção local, com incidência no mundo rural, contribuindo para o bem-estar das populações, tendo por objeto promover o desenvolvimento local através da dinamização de iniciativas nas áreas de recursos humanos, turismo e património e do apoio a atividades produtivas.

1.2. Nos termos do artigo 9.º dos Estatutos desta entidade, os associados, quando sejam pessoas coletivas, far-se-ão representar pelos seus dirigentes ou, pontualmente por substitutos por eles designados.

1.3. Em 31 de outubro de 2025, a Câmara Municipal deliberou em sua reunião, (DLB n.º 1100/25), designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal como representante do Município de Leiria na Assembleia Geral da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura.

1.4. Após a fixação das funções, subdelegação e delegação das competências nos Vereadores, foram atribuídas ao Senhor Vereador José Cunha as funções relativas às áreas das atividades económicas, dos mercados e feiras, bem como a articulação com as freguesias, áreas estas que assumem particular relevância para a concretização do objeto da ADAE.

1.5. Nesta sequência, propõe-se, caso se julgue conveniente, que o Presidente da Câmara Municipal proponha à Câmara Municipal a designação do Senhor Vereador José Cunha, para, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, representar o Município de Leiria na Assembleia Geral da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura.

1.6. Para tanto, importa que a Câmara Municipal revogue a deliberação n.º 1100/25, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos a 09 de dezembro de 2025, e, por conseguinte, designe o Senhor Vereador José Cunha, nos termos atrás propostos, para representar o Município de Leiria na Assembleia Geral da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, devendo esta decisão produzir os seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

2. Propostas

2.1. Face ao exposto, propõe-se que a presente informação seja submetida à apreciação do Senhor Presidente, para que, concordando e aderindo aos seus fundamentos de facto e de direito, sujeite o assunto à reunião da Câmara Municipal, para que possa revogar a deliberação n.º 1100/25, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos a 09 de dezembro de 2025, e, ainda, decidir, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, na sua redação atual, designar o Senhor Vereador José Cunha, como representante do Município na Assembleia Geral da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, com efeitos à data de 9 de dezembro de 2025.

À consideração superior.

A trabalhadora

Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis
TÉCNICO SUPERIOR
10-12-2025

1

<p>Parecer:</p> <p>Concordo com a informação da DIPM. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para apreciação.</p> <p>A Diretora do Departamento Financeiro e Jurídico</p>	<p>Decisão:</p> <p>Concordo com a informação nos termos propostos. À DIPM para remeter à reunião da Câmara Municipal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Revogar a deliberação n.º 1100/25, de 31 de outubro; b) Designar o representante do Município de Leiria; c) Notificar a entidade do representante do Município de Leiria. <p>O Presidente da Câmara Municipal</p>
---	--